

## RESOLUÇÃO CNSP Nº 03/92

**A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14/91, de 03/12/91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP**, em Sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13/03/67, com a redação dada pelo Decreto nº 75.072, de 09/12/74, e tendo em vista o que consta do Processo CNSP nº 04/92, de 16 abril de 1992,

### **RESOLVEU:**

Art. 1º - Referendar a designação do Diretor Fiscal para a Catarinense de Seguros S. A., levada a efeito pela Portaria nº 12, de 16 de janeiro de 1992, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 06 de maio de 1992

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente

*\* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26/05/92*